



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 05/2023 REF: CONCORRÊNCIA Nº 03/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE PEDRAS IRREGULARES EM CBUQ, 24.956,57 M², INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, REVSTIMENTO. MEIO-FIO COM SARJETA, SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, DRENAGEM, ENSAIO TECNOLÓGICO E PLACA DE OBRA, NOS TRECHOS DA RUA LAPACHO (ENTRE AV. PRIMO TACCA E RUA GUALACHOS), RUA GUALACHOS (ENTRE RUA CANAFÍSTULA E AV. BRASÍLIA) E AV. PRIMO TACCA (ENTRE RUA CANAFÍSTULA E AV. BRASILIA), CONFORME EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA PLANILHA, MEMORIAL, PROJETOS ANEXOS E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, DE ACORDO COM O CONTRATO FOMENTO PARANÁ/SFM Nº 4408/2022 – SAM 75, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA E A EMPRESA ALLFA SINALIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. SOB Nº 05/2023. DATADO DE 13/01/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884-000 – Medianeira - PR, inscrito no CNPJ nº 76.206.481/0001-58, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Senhor Antônio França Benjamim, e

CONTRATADO(A): ALLFA SINALIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Marechal Candido Rondon, 1870, Jardim Cataratas, na cidade de São Miguel do Iguaçu/Pr, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.917.012/0001-88, neste ato representada pelo Sr. Paulo Trento Gorski, portador do RG nº 8.355.072-4 e inscrito no CPF/MF nº 056.308.459-69.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo de contrato tem por finalidade o **REDIMENSIONAMENTO** do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, no equivalente a R\$ 13.361,34 (treze mil trezentos e sessenta e um reais), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei n.º 8.666/1993;

1.2. Fica alterado o valor do contrato em função do acréscimo do item 94273 - assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário). AF_06/2016, motivado pelas tratativas constantes no Processo Administrativo 448/2022.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

O valor total da contratação passa a ser R\$ 2.344.261,40 (dois milhões, trezentos e quarenta e quatro mil duzentos e sessenta e um reais e quarenta centavos), conforme abaixo descrito:

FORNECEDOR: ALLFA SINALIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA						
CNPJ Nº: 17.917.012/0001-88						
LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	TOTAL R\$	TOTAL R\$ REAJUSTADO
01	01	249	MTR	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	R\$ 5,66	R\$ 13.361,34
					TOTAL	R\$ 13.361,34

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária seguinte:

09.02.15.451.0018.1.006.645.4.4.90.51.02.02

4. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato nº 05/2023.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Diário Oficial Eletrônico do município, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições estipuladas neste instrumento, assinam o presente aditivo de contrato, em duas vias de igual teor e forma, para que surta efeito.

Medianeira, 30 de Março de 2023.

ANTÔNIO FRANÇA BENJAMIM
CONTRATANTE

PAULO TRENTO GORSKI
CONTRATADO



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 005/2023 REF: CONCORRÊNCIA Nº 003/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE PEDRAS IRREGULARES EM CBUQ, 24.956,57 M², INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, REVSTIMENTO. MEIO-FIO COM SARJETA, SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, DRENAGEM, ENSAIO TECNOLÓGICO E PLACA DE OBRA, NOS TRECHOS DA RUA LAPACHO (ENTRE AV. PRIMO TACCA E RUA GUALACHOS), RUA GUALACHOS (ENTRE RUA CANAFÍSTULA E AV. BRASÍLIA) E AV. PRIMO TACCA (ENTRE RUA CANAFÍSTULA E AV. BRASÍLIA), CONFORME EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA PLANILHA, MEMORIAL, PROJETOS ANEXOS E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, DE ACORDO COM O CONTRATO FOMENTO PARANÁ/SFM Nº 4408/2022 – SAM 75, Nº 005/2023, DATADO DE 13/01/2023, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA ALLFA SINALIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884-000 – Medianeira - PR, inscrito no CNPJ nº 76.206.481/0001-58, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ANTONIO FRANÇA BENJAMIM**, portador da cédula de identidade R.G. nº 5.272.410-4, CPF nº 903.522.709-34, e

CONTRATADO(A): ALLFA SINALIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Marechal Candido Rondon, 1870, Jardim Cataratas, na cidade de São Miguel do Iguazu/Pr, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.917.012/0001-88, neste ato representada pelo Sr. **PAULO TRENTO GORSKI**, portador do RG nº 8.355.072-4 e inscrito no CPF/MF nº 056.308.459-69.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo aditivo de contrato tem por finalidade:

1.1. **SUPRIMIR** do valor atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, o equivalente a R\$ 66.675,07 (sessenta e seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais e sete centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º e 2º, da Lei n.º 8.666/1993;

1.2. Fica alterado o valor do contrato motivado por parecer técnico exarado pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, anexo ao processo licitatório.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

2.1. O valor total do presente aditivo é de R\$ 66.675,07 (sessenta e seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais e sete centavos);

2.2. O valor total da contratação passa a ser de R\$ 2.277.586,33 (dois milhões, duzentos e setenta e sete mil, quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos).



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

3. CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato nº 005/2023.

4. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Diário Oficial Eletrônico do município, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições estipuladas neste instrumento, assinam o presente aditivo de contrato, em duas vias de igual teor e forma, para que surta efeito.

Medianeira/PR, 29 de agosto de 2023.

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ANTÔNIO FRANÇA BENJAMIM
Prefeito de Medianeira
CONTRATANTE

ALLFA SINALIZAÇÕES E
CONSTRUÇÕES LTDA
PAULO TRENTO GORSKI
CONTRATADA

SISTEMA DE FINANCIAMENTO
AOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARANÁ



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 330/2023 REF: CONCORRÊNCIA Nº 002/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE PEDRAS IRREGULARES DE VIAS URBANA EM CBUQ, 20.209,03 M2, INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM, BASE E SUB BASE, REVESTIMENTO, MEIO-FIO COM SARJETA, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, DRENAGEM, ENSAIOS TECNOLÓGICOS E PLACA DE COMUNICAÇÃO VISUAL, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, SOB Nº 330/2023, DATADO DE 27/10/2023.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884-000 – Medianeira - PR, inscrito no CNPJ nº 76.206.481/0001-58, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. *Antonio França Benjamim*, portador(a) do RG nº 5.272.410-4 SSP/PR e inscrito(a) no CPF/MF nº 903.522.709-34, e

CONTRATADO(A): **PAVIMENTACOES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rod. PR 170, S/N, Km 08, Imóvel rural, na cidade de Guarapuava/PR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.030.002/0001-11, neste ato representada pelo(a) Sr(a). *Douglas Joanes Cordova*, portador(a) do RG nº 6.380.096-1 SSP/PR e inscrito(a) no CPF/MF nº 864.880.749-20.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo aditivo de contrato tem por finalidade:

1.1. **SUPRIMIR** do valor atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, o equivalente a R\$ 18.200,43 (dezoito mil, duzentos reais e quarenta e três centavos), nos moldes do art. 124, inciso I, alínea “b”, e art. 125, da Lei n.º 14.133/2021;

1.2. Fica alterado o valor do contrato em função da supressão, motivado pelo parecer técnico exarado pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, conforme despacho 18, Processo Administrativo 2.236/2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

O valor total da contratação passa a ser R\$ 2.004.796,22 (dois milhões, quatro mil, setecentos e noventa e seis reais e vinte e dois centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato nº 330/2023.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

4. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições estipuladas neste instrumento, assinam o presente aditivo de contrato, em duas vias de igual teor e forma, para que surta efeito.

Medianeira, 03 de junho de 2024.

Antonio França Benjamim
Prefeito Municipal

Isaias França Benjamim
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Douglas Joanes Cordova
Pavimentacoes e Terraplenagens Schmitt Ltda

SFM

SISTEMA DE FINANCIAMENTO
AOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARANÁ



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 391/2023 REF: CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO AVENIDA BRASIL (ENTRE AV. INDEPENDÊNCIA E RUA 7 DE SETEMBRO + 31,30M); RUA BELO HORIZONTE (ENTRE AV. BRASIL E AV. JOÃO XXIII), Nº 391/2023, DATADO DE 21/12/2023, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA SAMP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884-000 – Medianeira - PR, inscrito no CNPJ nº 76.206.481/0001-58, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Antônio França Benjamim, e

CONTRATADO(A): SAMP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à rodovia Br 277, s/nº, Km 687,6, Serra do Mico, São Miguel do Iguazu/Pr, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.810.894/0001-00, neste ato representada pelo sr. *Paulo Gustavo Gorski*, portador do RG nº 1.937.060-7 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 370.660.809-04.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo aditivo de contrato tem por finalidade:

1.1. **SUPRIMIR** do valor atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, o equivalente a R\$ 45.149,57 (quarenta e cinco mil, cento e quarenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea “b”, §§ 1º e 2º, da Lei n.º 8.666/1993;

1.2. Fica alterado o valor do contrato em função da supressão, motivado pelo parecer técnico exarado pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, anexo ao despacho 44, Processo Administrativo 1.850/2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

2.1. O valor do presente aditivo é de R\$ 45.149,57 (quarenta e cinco mil, cento e quarenta e nove reais e cinquenta e sete centavos)

2.2. O valor total da contratação passa a ser R\$ 1.013.041,94 (um milhão, treze mil, quarenta e um reais e noventa e quatro centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato nº 391/2023.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

4. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Diário Oficial Eletrônico do município, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições estipuladas neste instrumento, assinam o presente aditivo de contrato, em duas vias de igual teor e forma, para que surta efeito.

Medianeira, 15 de março de 2024.

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

Antônio França Benjamim

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

SAMP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Paulo Gustavo Gorski

CONTRATADA

Testemunhas:

Isaias França Benjamim
Secretário de Obras e Serviços Públicos

SFM

SISTEMA DE FINANCIAMENTO
AOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Medianeira

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Data Inicial de Movimento .: 01.01.2024

Data Final de Movimento ...: 04.06.2024

Fonte de Recurs 645 Pavim. Vias Urbanas - Oper. Credito - Agencia de Fomento do PR S.A. - Lei 1047/2022

Data	Empenho	Credor	Valor	Contrap.
28.05.2024	2023/012252	1234 SAMP - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	45.149,57	3416
	2023/002208	10520 ALLFA SINALIZACOES E CONSTRUCOES LTDA - ME	53.313,73	3416
		Total do Dia ...:	98.463,30	

04.06.2024	2023/011852	2695 PAVIMENTACOES E TERRAPLENAGEM SCHMITT LTDA	18.200,43	3416
		Total Geral:	116.663,73	

FONTE: GOVBR - Execucao Orcamentaria e Contabilidade Publica, 04/Jun/2024, 15h e 47m.